



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 11 de março de 2024

- Michael Gomes Martins (Req. 15060/23)

Dia 15 de março de 2024

- Eduardo Duarte Ribeiro, Unipessoal Lda. (Req. 13725/23)

2) Indeferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 13 de março de 2024

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20230131 - (Req. 87004/23)

3) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 11 de março de 2024

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – SDGM2024004 - (Req. 17109/24)
- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20240012 - (Req. 17117/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm.gondomar.pt.

E, eu *Julia Zêlre de Freitas Ribeiro*
de Atendimento Municipal, o subscrevo.

, Diretora do Departamento

Paços do Município de Gondomar, 18 de março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(DR. MARCO MARTINS)